



Estado do Rio de Janeiro

Instituto Prev. dos Servidores do Município de Trajano de Morais

Página 1 de 1

**Situação Orçamentária da Receita**

**Julho / 2012**

Código	Rdz.	Descrição	Estimada	No Mês	Acum. Até Mês	Diferença
0.1210.29.01.00-31	1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
0.1210.29.07.00-31	2	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	860.000,00	81.466,38	481.362,80	378.637,20
0.1210.29.09.00-31	3	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
0.1210.29.11.00-31	4	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
0.1210.29.15.00-31	5	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS	450.000,00	74.702,76	261.459,66	188.540,34
0.1325.01.99.04-31	6	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS-RPPS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
0.1328.10.00.00-31	7	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA FIXA	550.000,00	119.433,00	553.137,02	-3.137,02
0.1328.20.00.01-31	8	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA VARIÁVEL-RPPS	100.000,00	12.149,31	91.035,56	8.964,44
0.1912.29.01.00-31	9	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
0.1912.29.02.00-31	10	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
0.1912.30.07.00-31	11	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS	50.000,00	20.997,39	65.742,30	-15.742,30
0.1922.10.00.00-31	12	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
0.1922.99.00.01-31	13	OUTRAS RESTITUIÇÕES-RPPS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
7.1210.29.01.00-31	14	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL-INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.308.000,00	94.650,30	615.887,61	692.112,39
7.1210.29.03.00-31	15	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - INATIVO CIVIL-INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
7.1210.29.05.00-31	16	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PENSIONISTA CIVIL-INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
7.1210.29.13.00-31	17	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	1.000,00	39.718,68	84.609,35	-83.609,35
9.1328.10.00.00-31	18	DEDUÇÃO REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA FIXA	0,00	-38.027,80	-92.432,75	92.432,75
9.1328.20.00.00-31	19	DEDUÇÃO REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA VARIÁVEL	0,00	0,00	-52.426,03	52.426,03
<b>TOTAL</b>			<b>3.388.000,00</b>	<b>405.090,02</b>	<b>2.008.375,52</b>	<b>1.379.624,48</b>